

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito no tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
João Mateus Gonçalves	04.12.09	12863/2009

**17 938132** - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 11595/2008, Empreendedor: Araguaia Auto Posto Ltda, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00893/2017. \*Processo: 00380/2009, Empreendedor: Alfredo Aparecido de Aguiar, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00894/2017. \*Processo: 00381/2009, Empreendedor: Alfredo Aparecido de Aguiar, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00895/2017. \*Processo: 04300/2010, Empreendedor: Fátima Fernandes da Silva, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00896/2017. \*Processo: 04881/2010, Empreendedor: Rafael Fernandes da Silva, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00897/2017. \*Processo: 07402/2008, Empreendedor: Serafim Peres, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00898/2017. \*Processo: 07403/2008, Empreendedor: Serafim Peres, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00899/2017. \*Processo: 07404/2008, Empreendedor: Serafim Peres, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00900/2017. \*Processo: 07405/2008, Empreendedor: Serafim Peres, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00901/2017. \*Processo: 07406/2008, Empreendedor: Serafim Peres, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00902/2017. \*Processo: 07407/2008, Empreendedor: Serafim Peres, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00903/2017. \*Processo: 07408/2008, Empreendedor: Serafim Peres, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00904/2017. \*Processo: 11378/2008, Empreendedor: Bunge Alimentos S/A, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00905/2017. \*Processo: 09862/2008, Empreendedor: Evanete Peres Domingues, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00906/2017. \*Processo: 09863/2008, Empreendedor: Evanete Peres Domingues, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00907/2017. \*Processo: 10876/2008, Empreendedor: Central Triângulo de Abastecimento Ltda, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00908/2017. \*Processo: 11085/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00909/2017. \*Processo: 11086/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00910/2017. \*Processo: 11087/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00911/2017. \*Processo: 11088/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00912/2017. \*Processo: 11089/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00913/2017. \*Processo: 11091/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00914/2017. \*Processo: 11092/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00915/2017. \*Processo: 11093/2008, Empreendedor: Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00916/2017. \*Processo: 01788/2009, Empreendedor: Wildo Alves Pavim, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00917/2017. \*Processo: 01789/2009, Empreendedor: Wildo Alves Pavim, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00918/2017. \*Processo: 01790/2009, Empreendedor: Wildo Alves Pavim, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00919/2017. \*Processo: 01214/2009, Empreendedor: Hotel Peixoto Ltda - ME, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00920/2017. \*Processo: 08658/2010, Empreendedor: Sérgio Rodrigues Alves, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00921/2017. \*Processo: 08659/2010, Empreendedor: Sérgio Rodrigues Alves, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00922/2017.
Belo Horizonte, 17 de Março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do IGAM.

**17 938130** - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribua CLARISSA BASTOS DAN-TAS, MASP 1.395.643-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 IG1100198, de recrutamento amplo, a chefeia da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribua MICHAEL JACKS DE ASSUNÇÃO, MASP 1.217.559-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 IG1100263, de recrutamento amplo, a chefeia da Gerência de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos.

**17 938634** - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 01/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 43.101/2002, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 01/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 43.101/2002, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH DO1 - Rio Piranga;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH DO1 - Rio Piranga;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH DO1 - Rio Piranga.

3.Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4.A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Eduardo de Araújo Rodrigues
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Ponte Nova
Ana Luiza Ferreira Pinto Bonfim
c. Representante dos usuários: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - DMAES Ponte Nova
Sônia Madali Bosejo Carolino
d. Representante de entidade da sociedade civil: Movimento Ecológico e Cultural do Vale do Piranga - EQUIPIRANGA
Cláudio Quirino Custódio

4. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Sede do CBH Piranga - Rua João Vidal de Carvalho, 295 – Bairro Guarapiranga – CEP: 35430-210 - Ponte Nova/MG.
c. Instituto BioAtlântica – IBIO - Rua Afonso Pena, 2590 – Centro – CEP: 35010-000 Governador Valadares/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 02/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 40.929/2000, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 02/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 40.929/2000, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH DO2 - Rio Piracicaba;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH DO2 - Rio Piracicaba;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH DO2 - Rio Piracicaba.

2. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

3. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
Emelison Luiz do Nascimento
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Timóteo
Rodrigo Ribeiro Pignatton
c. Representante dos usuários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE Itabira
Jorge Martins Borges
d. Representante de entidade da sociedade civil: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
Gleicia Miranda Paulino

4. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Sede do CBH Piracicaba - Rua Santa Lúcia, 291 - Bairro Aclimação – CEP: 35930-112 - João Monlevade/MG.
c. Instituto BioAtlântica – IBIO - Rua Afonso Pena, 2590 – Centro – CEP: 35010-000 - Governador Valadares/MG

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 03/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 42.595/2002, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 03/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 42.595/2002, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH DO3 - Rio Santo Antônio;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH DO3 - Rio Santo Antônio;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH DO3 - Rio Santo Antônio.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEAPA
Fábio Dias Pinheiro
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Itabira
Nivaldo Ferreira dos Santos
c. Representante dos usuários: Anglo American Mineró de Ferro Brasil S.A.
Rossana Cristina Vasconcellos Soares
d. Representante de entidade da sociedade civil: Sindicato Metabesa Itabira
Felipe Benicio Pedro

4. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Sede do CBH Santo Antônio - Rua Gerson Guerra, 162 - Bairro Santo Antônio CEP: 35900-110 - Itabira/MG.
c. Instituto BioAtlântica – IBIO - Rua Afonso Pena, 2590 – Centro – CEP: 35010-000 Governador Valadares/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 04/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUI

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.200/2005, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 04/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.200/2005, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH DO4 - Rio Suaçuí Grande;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH DO4 - Rio Suaçuí Grande;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH DO4 - Rio Suaçuí Grande.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Carlos Eugênio Coelho da Cunha
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Resplendor
Marília Pelegrini das Chagas Viana
c. Representante dos usuários: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
Renata Medrado Malthik
d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação dos Profissionais de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Governador Valadares - ASPEA
Tarcísio Cirino do Amaral

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM - Rua Oito, 146 - Ilha dos Araújos - CEP: 35.020-700 Governador Valadares/MG.
b. Instituto BioAtlântica – IBIO - Rua Afonso Pena, 2590 – Centro – CEP: 35010-000 Governador Valadares/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 05/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 40.591/1999, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 05/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 40.591/1999, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH DO5 - Rio Caratinga;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH DO5 - Rio Caratinga;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH DO5 - Rio Caratinga.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Wellinton Dutra da Cunha
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Ubaporanga
Jane Glaide Lessa Pinheiro
c. Representante dos usuários: Frical Alimentos Ltda.
Gedeon Teixeira de Medeiros
d. Representante de entidade da sociedade civil: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipaba
Sílvia de Lourdes Gonçalves Farias

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM - Rua Oito, 146 - Ilha dos Araújos - CEP: 35.020-700 Governador Valadares/MG.
b. Instituto BioAtlântica – IBIO - Rua Afonso Pena, 2590 – Centro – CEP: 35010-000 Governador Valadares/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 06/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 43.959/2005, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 06/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica Aguas do Rio Manhuaçu, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 43.959/2005, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:

a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH DO6 - Rio Manhuaçu;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH DO6 - Rio Manhuaçu;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH DO6 - Rio Manhuaçu.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria Estadual de Saúde - SES
Evandro Carvalho Dornelas
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Manhuaçu
Maria Tereza Nacif
c. Representante dos usuários: Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu
Isaura Pereira da Paixão
d. Representante de entidade da sociedade civil: Centro Educacional de Manhuaçu - CEM
Emilce Estanislau Fialho

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Sede do CBH Manhuaçu - Av. Salime Nacif, s/nº, 2º Piso do Terminal Rodoviário Antônio Xavier, B. Baixada – CEP: 36900-000 - Manhuaçu/MG.
c. Instituto BioAtlântica – IBIO - Rua Afonso Pena, 2590 – Centro – CEP: 35010-000 Governador Valadares/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 07/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.432/2007, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 07/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.432/2007, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 48 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH GD1 - Alto Rio Grande;
c. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH GD1 - Alto Rio Grande;
d. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH GD1 - Alto Rio Grande.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Estadual de Florestas – IEF
Reginaldo da Silva Alves
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Ijaci
Adrienne Alvarenga
c. Representante dos usuários: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa
Álvaro Aparecido Balbino
d. Representante de entidade da sociedade civil: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG
Maria Isabela de Souza

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, Belo Horizonte/MG.
b. CBH Alto Rio Grande - Rua João Lacerda, 195 – B. Retiro - CEP. 37.200-000 Lavras/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 08/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.690/2007, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 08/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.690/2007, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 32 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPGRH GD2 - Rio das Mortes;
c. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPGRH GD2 - Rio das Mortes;
d. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPGRH GD2 - Rio das Mortes.